

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da Publicidade e Eficiência previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, em observância ao disposto na Lei nº 12.527/ 2011 e em atenção ao Decreto Municipal 083/2021, que não existe no Município de Barreirinhas, até o momento, o rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses, ou mesmo, a existência de quaisquer processos em tramitação junto a esta Municipalidade com tal finalidade.

Barreirinhas, 26 de outubro de 2021.



Mariana de Almeida Mesquita
Controladora-Geral do Município